



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 89 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 212/2021**

**ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 212/2021 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.**

Art. 1º Fica reduzida em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 1 - Município de Itajaí  
Órgão Orçamentário: 6000 - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Unidade Orçamentária: 6006 - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Função: 4 - Administração  
Subfunção: 122 - Administração Geral  
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência  
Ação: 2.315 - Inovações institucionais  
Despesa 166 - 3.3.90.00 Aplicações Diretas  
Valor: R\$ 50.000,00  
Fonte de recurso: 1- Recursos ordinários

Art. 2º O valor reduzido no artigo primeiro desta emenda, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), será utilizado para acrescer a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 77 - Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI  
Órgão Orçamentário: 77000 - Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI  
Unidade Orçamentária: 77077 - Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI  
Função: 11 - Trabalho  
Subfunção: 333 - Empregabilidade  
Programa: 2 - Desenvolvimento Econômico e Pesca  
Ação: 2.311 - Empoderamento Feminino e Nanoempreendedorismo  
Despesa 571 - 3.3.90.00 Aplicações Diretas  
Valor: R\$ 50.000,00  
Fonte de recurso: 1- Recursos ordinários



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



Art. 3º Renumerem-se os quantitativos totais previstos para as unidades orçamentárias, conforme alterações aprovadas nesta emenda.

Art. 4º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**JUSTIFICATIVA:**

Realizar cursos de qualificação profissional e noções de empreendedorismo para mulheres são ações essenciais para a inclusão da mulher no mercado de trabalho.

**SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2021**

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS**  
VEREADORA - PSDB

**ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA**  
VEREADOR - PSL

**MAURÍLIO MORAES**  
VEREADOR - Progressistas

**OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR**  
VEREADOR - SD

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA**  
VEREADOR - PSDB